



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CMENV N° 09/2026

INTERESSADAS: Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo) e Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Renovação da Aprovação de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva”		
RELATORES: Antonio Marcos Nunes dos Reis, Emerson de Moraes Passos, Jadson de Oliveira Fernandes, Luciana Alves dos Santos de Jesus, Ludmylla Gonçalves Caetano, Maraise Zuquetto Breger Moreira e Roberio Marchiori.		
PARECER N°: 09/2026	COMISSÃO ESPECIAL *****	APROVADO EM: 07/04/2026

I – HISTÓRICO

A Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo), responsável pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva”, por meio do Ofício nº 67/2025, de 28 de julho de 2025, encaminha solicitação ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Rômulo Delboni dos Santos, visando à adoção das providências necessárias para a renovação do ato de aprovação da referida unidade de ensino, com vistas à continuidade da oferta da Educação Infantil (Pré-escola) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Conforme consta à página 02 do processo, a escola foi inicialmente aprovada pela Resolução CEE nº 41/1975, de 28 de novembro de 1975, quando ainda se encontrava sob a responsabilidade do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo. Posteriormente, a instituição teve sua integração ao sistema municipal regulamentada por meio do Decreto nº 5.400, de 05 de setembro de 2005, passando,

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 09/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

no mesmo período, por mudança de mantenedor, conforme a Resolução CEE nº 1.156/2005. Na sequência, foi classificada por meio do Decreto nº 5.904, de 18 de junho de 2007, teve sua denominação alterada pelo Decreto nº 8.979, de 05 de janeiro de 2012, sendo a nomenclatura oficialmente definida pela Resolução nº 01/2012 do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia. Por fim, a unidade passou por reclassificação administrativa de EMEF para EMEIEF, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.109, de 27 de julho de 2014.

Diante do exposto, considera-se a regularidade histórica dos atos autorizativos e a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento da unidade escolar dentro das normas do sistema municipal de ensino, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva”, para a oferta das etapas já mencionadas.

II – ANÁLISE

Em obediência ao artigo 206, inciso VII da Constituição Federal/1988, a Lei 9.394/1996, às Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI/2009), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a Resolução CMENV n.º 03/2023, que alterou a Resolução do CMENV n.º 01/2007, define-se que a renovação da aprovação do funcionamento deve acontecer a cada cinco anos, visando assegurar a qualidade da oferta e verificar as condições da estrutura física, seus equipamentos e as instalações da unidade escolar.

Neste processo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a Renovação da Aprovação de Funcionamento da EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva” (p. 111).

Apresenta-se no Projeto Político Pedagógico (p. 22 a 100) e também no Relatório de Verificação do Prévvia (p. 101 a 110). Características da EMEIEF: É uma unidade de ensino que pertence à rede municipal, mantida pelo município de Nova Venécia pelos atos autorizativos abaixo:

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 09/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovação: Resolução nº 41/1975 do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, de 28/11/1975.

Regulamentação da integração das escolas municipalizadas: Decreto nº 5.400, de 05/09/2005.

Mudança de mantenedor: Resolução nº 1.156/2005 do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo.

Classificação das unidades escolares: Decreto nº 5.904, de 18/06/2007.

Mudança de denominação: Decreto nº 8.979, de 05/01/2012.

Definição da denominação: Resolução nº 01/2012 do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia.

Reclassificação da escola de EMEF para EMEIEF: Decreto nº 11.109, de 27/07/2014.

Apresentam-se a seguir as condições gerais de funcionamento da escola verificadas *in loco*, descritas no PPP e no Relatório de Verificação Prévia - RVP e constata-se que:

1 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

a - Denominação:

EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva”

b - Localização:

A EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva”, está situado na Comunidade da Cachoeira do Muniz, Zona rural do Município, S/N, Nova Venécia – ES - CEP: 29.830-000.

c - Dependência Administrativa:

Pertence à Rede Municipal de Nova Venécia – ES

d – Entidade Mantenedora:

Município de Nova Venécia/ES. CNPJ: 27.167.428.0001-80.

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 09/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e - Atos Autorizativos:

Aprovação: Resolução CEE N° 41/1975, de 28/11/1975.

Regulamentação Integração das Escolas Municipalizadas: Decreto N° 5.400, de 0509/2005.

Mudança de Mantenedor: Resolução CEE N° 1156/2005, de 12/08/2005.

Classifica as Unidades Escolares: Decreto N° 5.904, de 18 de 06/2007.

Mudança de Denominação: Decreto N° 8.979, de 05/01/2012.

Definição de Denominação: Resolução do CMENV N° 01/2012, de .

Classifica Escola de EMEF para EMEIEF: Decreto N° 11.109 de 27/07/2014.

f- Ensino/Curso Pleiteado:

Renovação da Aprovação da Educação Infantil Pré-escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

2 – CONDIÇÕES MATERIAIS

a – Prédio escolar:

A escola é constituída por um único prédio, com as seguintes dependências: 02 salas de aulas, 01 banheiros feminino e 01 banheiro masculino, 01 cozinha, 01 pátio, 01 almoxarifado e 01 varanda.

A EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva” é toda cercada de tela e possui um pátio externo bem pequeno. Os alunos não utilização porque não está apropriado para o lazer.

Em 22/04/2024 foi emitido o Alvará de Licença pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme nova legislação de segurança contra incêndios e pânico vigente. O mesmo terá validade até 22/04/2027.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os extintores da unidade de ensino foram recarregados no mês 04/2024, conforme consta no Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e está vencido desde março de 2025.

b – Tipo de construção:

O tipo de construção é de alvenaria forrada com PVC e coberto por telhas. Apenas o pátio e a varanda são cobertos por telhas. Não apresenta infiltrações nos ambientes da unidade de ensino. A Unidade de Ensino passou por uma reforma no ano de 2012.

c - Informações gerais sobre o prédio:

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS.

Espaço Físico	Área m ²	Equipamentos/Mobiliário
Sala de aula Multisseriada	44,93 m ²	01 armário de aço com 02 portas, 01 estante de aço com 03 prateleiras, 02 quadros brancos, 01 lixeira, 03 cortinas, 01 aparelho celular, 01 tv, 02 cadeiras do professor, 24 jogos de mesa do aluno, 01 caixa de som, 01 impressora, 01 plastificadora
Sala de aula Educação Infantil	21,03 m ²	01 tv, 03 jogos de mesas, 01 armário de aço com 02 portas, 02 ventiladores, 01 estante de aço com 03 prateleiras, 01 quadro branco, 01 espelho, 02 cortinas, 01 mesa do professor, 01 impressora, 02 plastificadoras.
Cozinha	13,37 m ²	01 fogão industrial com 06 bocas, 01 geladeira, 01 liquidificador industrial, 01 freezer vertical de 02 portas, 01 pia de granito, 01 prateleira de granito, 01 armário de aço com 06 portas, 01 tanque, 01 lixeira com tampa.
Pátio	36,35 m	02 mesas de granito, 02 murais de azulejo, 03 jogos de mesa de refeitório.
Almoxarifado	10,35m ²	02 armários de aço com 02 portas, 01 estante de aço com 03 prateleiras, 01 mesa do professor, 01 escada com 06 degrau, 01 ventilador
Banheiro feminino	1,88 m ²	01 vaso, 01 pia e 01 lixeira
Banheiro masculino	1,88 m ²	01 vaso, 01 pia e 01 lixeira
Varanda	12,45m ²	01 mesa de granito grande



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d – Área livre e espaços destinados à prática de Educação Física:

As aulas de Educação Física acontecem no pátio da igreja que fica ao lado da escola, arborizado de forma que faça sombras permitindo o uso do espaço.

e – Instalações elétricas e hidráulicas:

Na EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva” não foram identificadas fiações expostas de forma que possam causar acidentes com as crianças/alunos. As lâmpadas foram trocadas com recursos próprios.

Na parte hidráulica também não foi registrado nenhum problema. Sempre que acontece algum incidente a equipe da Secretaria Municipal de Educação é acionada e prontamente resolvido.

3 – RECURSOS HUMANOS

A equipe da EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva” é composta por profissionais, DT’s, com nível superior. Atualmente na EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva”, há 04 servidores, formado por: 01 professor da Educação Infantil, 01 professor do 1º ao 5º ano, 01 professor de Educação Física e 01 Braçal/Merendeira.

Cargo/ Função	Quantidade	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		
		Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Pós - Graduação
Professor da Ed. Infantil	01	-	-	-	-	-	-	01
Professor de 1º ao 5º ano	01	-	-	-	-	-	-	01
Professor de Educação Física	01	-	-	-	-	-	-	01
Braçais na função de servente	01	-	-	-	01	-	-	-
Total	04	-	-	-	01	-	-	03



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a - Quadro de Pessoal docente e Supervisor que atuam no curso:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
01	MARCIA DA PENHA DE QUEIROZ TEIXEIRA	Professora da Educação Infantil	DT	Licenciatura em Pedagogia	01
02	ADRIELLY DA SILAVA TRABACK	Professora de 1º ao 5º ano	DT	Licenciatura em Pedagogia	01
03	CAROLAYNE DE SOUZA MOURA	MAPV	DOCENTE	DT	EDUCAÇÃO FÍSICA

EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
01	Kelly Feitoza Werneck Sabadim	Coordenadora da Educação Infantil	EF	Licenciatura em Pedagogia	01
02	Raynan Sélia Galvão	Coordenadora da Educação Infantil	CC	Licenciatura em Pedagogia	01
03	Aretusa Ferreira Pinto	Coordenadora das Multi do Campo	CC	Licenciatura em Pedagogia	01
04	Elci Denoni	Coordenadora das Multi do Campo	CC	Licenciatura em Pedagogia	01



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4 – PLANO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Organização da(s) turma(s)

As turmas da EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva” são organizadas com base no Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, Artigo 109, parágrafos 1º e 5º, aprovado pela Resolução do CMENV Nº 01/2023 de 23/01/2023

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
MODALIDADE	PERÍODO /ANO	Nº DE CRIANÇAS	* AEE	HORÁRIO TURNO	TURMA	TOTAL DE ALUNOS
Educação Infantil	1º Período	03	-	Matutino: 7h30min às 12h10min	Pré-Escola	09
	2º Período	06	-			
Ensino Fundamental	1º ano	04	-	Matutino: 7h30min às 12h10min	Multisseriadas	13
	2º ano	05	-			
	4º ano	02	-			
	5º ano	02	-			
Total de Alunos						22

a) Funcionamento geral

A Rotina da Educação infantil

No período **matutino**, das **7h às 11h30**, são atendidas as turmas do **1º, 2º, 3º e 5º anos do Ensino Fundamental**, com um total de **13 alunos**, além das turmas da **Educação Infantil – 1º e 2º Período**, que contam com 09 crianças, somando **22 alunos no turno da manhã**.

A Rotina do Ensino Fundamental

Nossa rotina é iniciada com a acolhida das crianças que moram na comunidade e chegam a pé, trazidas pelas famílias. Essa recepção é feita pela servente. Em seguida, as professoras Marcia

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 09/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e Adrielly chega à escola, onde acolhem os alunos que chegam pelo transporte escolar. É servido o lanche, seguindo o cardápio elaborado pela nutricionista da SEME.

Após o café, acontece um momento de socialização, oração, cantigas e dinâmica. Na sala de aula, realizamos a leitura de um livro ou assistimos a um vídeo como forma de motivação, seguidos de explicações sobre os conteúdos, atividades no quadro e impressas, correções, tomada de leitura, jogos e brincadeiras.

Às 09h30 min, após a higiene das mãos e a oração, é servido o almoço, também preparado conforme o cardápio. O recreio acontece ao ar livre, no pátio, com brincadeiras livres e dirigidas.

Após o recreio, os alunos retornam para a sala, onde desenvolvemos atividades variadas, conforme o horário de aula de cada dia. Algumas crianças são liberadas juntamente com as famílias, e outras permanecem na sala com a professora, aguardando o transporte, cujo horário varia, pois atende outras duas escolas.

Às 11h e 30min, os alunos / crianças retornam para casa.

HORARIO	ROTINA	TURMA	APRENDIZAGEM ESPERADA
06h40min	Chegada dos alunos	Todas as turmas	Os alunos chegam à escola e são recebidos pela professora da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
06h:45min	Acolhida		Acolhimento dos alunos, momento em que escolhem uma saudação do cartaz (abraço, aperto de mão, soquinho, dancinha ou "toca aqui"), incentivando a boa convivência e carisma. O acolhimento na educação é um dos pilares para a construção de uma relação de parceria entre escola e família além de constituir se como elemento fundamental na rotina do trabalho pedagógico em diferentes espaços e tempo.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06h50min	Lanche e higienização	Todas as turmas	O lanche é servido. Os Educadores cantam a música "Meu Lanchinho" e fazem uma oração ensinando assim aos alunos aprender a ter bons hábitos alimentares e se alimentarem de forma independente.
07h00min	início das aulas		Aulas regulares com base no horário escolar estabelecido.
09h 30min às 10h 50min	Almoço e higienização	Todas as turmas	Neste momento as turmas se organizam para higienização das mãos tomam seus assentos para orarem e cantar a música “chegou a hora de almoçar” assim aprendendo a ter bons hábitos de higiene e alimentação.
10h50min	Retorno a sala de aula seguindo o horário escolar.		
Saída da Educação infantil – 11h10min		Neste momento as crianças/alunos organizam seus materiais e calçam suas sandálias, desta forma aprendendo ter autonomia e responsabilidade com seus pertences.	
Saída do Ensino fundamental – 11h30 min			

b) Capacidade de Matrícula:

A unidade de ensino possui 2 salas de aulas amplas. Apesar de comportarem mais de 20 crianças/alunos, a capacidade de matrículas está baseada no Art. 109, parágrafos 1º e 3º, do Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, aprovado pela Resolução do CMENV N° 01/2023 DE 23/01/2023.

c) Calendário escolar

O calendário escolar, ano de 2025, possui 203 dias letivos e carga horária anual de 833h20. É dividido em três trimestres. Nele consta: feriados, férias, abertura e acolhimento do ano letivo, preparação para o ano letivo de 2025/diretrizes, ponto facultativo, avaliação diagnóstica inicial e final, análise do resultado da avaliação diagnóstica/planejamento pedagógico, conselho de classe pedagógico, planejamento pedagógico, seminário municipal de educação, conselho de classe final, escrituração final (EI).

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 09/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d) Regimento Escolar

A EMEIEF “Orozimbo Corrêa da Silva” não possui Regimento Interno, segue o que é estabelecido no Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia, aprovado pela Resolução Nº 01 de 23/01/2023 do Conselho Municipal de Nova Venécia.

5 – ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO

Os prontuários das crianças ficam arquivados parte em pasta suspensa e parte em caixa de arquivo guardados no armário da escola, separadas por turma.

Calendário escolar - ficam organizados em pasta suspensa, guardadas no armário da secretaria de Educação, na sala da Inspeção Escolar.

Organização Curricular - estão organizadas em pasta suspensa, guardadas no armário da Secretaria Municipal de Educação, sala da Inspeção Escolar.

Atas de Resultados Finais - estão organizadas em pasta catálogo, guardadas, na sala 04 da Secretaria Municipal de Educação, setor de escrituração.

No almoxarifado estão guardados, em caixas de arquivo morto documentos antigos, algumas caixas com identificação e outras não.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – CONCLUSÃO E VOTO

Conclui-se que a unidade de ensino dispõe das condições necessárias para a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com capacidade de matrícula para atender até 20 crianças/alunos por turma, conforme estabelecido no Regimento Referência, motivo pelo qual somos favoráveis à Renovação da Aprovação do Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Orozimbo Corrêa da Silva”.

Relatores:

Conselheira Luciana Alves dos Santos de Jesus _____

Conselheira Ludmylla Gonçalves Caetano _____

Conselheira Maraise Zuquetto Breger Moreira _____

Conselheiro Antonio Marcos Nunes dos Reis _____

Conselheiro Emerson de Moraes Passos _____

Conselheiro Jadson de Oliveira Fernandes _____

Conselheiro Roberio Marchiori _____

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno aprova, com ressalva e por unanimidade, o Parecer CMENV nº 09/2026, determinando a expedição da resolução competente. Registra-se que a escola não possui Alvará do Corpo de Bombeiros, que os extintores se encontram vencidos e que a municipalidade deve verificar a titularidade do terreno onde a unidade está localizada.

Nova Venécia (ES), 07 de abril de 2026.


ROBERIO MARCHIORI

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 21.831/2025

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 09/2026